



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 13/05/26
1º Secretário
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 011/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO

18 DE 05 DE 26
PRESIDENTE

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido Democrático Trabalhista – PDT, com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de leis, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé (PE), **SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO INÍCIO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO LOTEAMENTO PEDRA BELA.**

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 14 DE 05 DE 2026
PRESIDENTE

A presente proposição tem por finalidade buscar esclarecimentos junto ao Poder Executivo Municipal acerca da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS do Loteamento Pedra Bela, diante da importância do equipamento público para os moradores da localidade e comunidades adjacentes.

A implantação da UBS representa um investimento fundamental para o fortalecimento da atenção básica em saúde no município, ampliando o acesso da população a atendimentos médicos, vacinação, acompanhamento preventivo, serviços de enfermagem e demais ações essenciais desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Entretanto, apesar do anúncio da obra e da instalação de placa informativa no local, até o presente momento não foi constatado o efetivo início dos serviços de construção, fato que tem gerado questionamentos e preocupação por parte da população.

Dessa forma, o presente requerimento busca obter informações oficiais acerca da previsão para início das obras, da existência e conclusão do processo licitatório, da eventual emissão de ordem de serviço, da origem dos recursos destinados à execução da obra, bem como



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

do prazo estimado para sua conclusão. Busca-se ainda esclarecimento sobre os motivos que, eventualmente, estejam impedindo o começo da execução dos serviços.

O acesso à informação e a transparência na aplicação dos recursos públicos constituem princípios fundamentais da administração pública, cabendo ao Poder Legislativo exercer seu dever constitucional de fiscalização e acompanhamento das ações do Poder Executivo Municipal.

Diante da relevância social da obra para os moradores do Loteamento Pedra Bela e da necessidade de garantir informações claras à população, espera-se o encaminhamento dos esclarecimentos solicitados por meio do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 13 de maio de 2026.

RONALDO FERNANDES
VEREADOR